LEI Nº3.239/2024

Dá a denominação de Rua Fernando Bico e Rua Rosa Gatti Bico.

Projeto de Lei nº 054/2023
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Fernando Bico, a via localizada no bairro Flamingo.

Parágrafo único: A referida via é próximo à Avenida Capri e se inicia ao final da Avenida Riviera, no referido bairro.

Art. 2º - Passa a ser denominada Rua Rosa Gatti Bico, a via localizada no bairro Flamingo.

Parágrafo único: A referida via é próximo à Avenida Capri e paralela a Avenida Riviera, no referido bairro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.06.24 11:53:45 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2024.